

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AOS SECRETÁRIOS DE CULTURA E ADJUNTO DE TURISMO DA SEDEC/MT, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª FESTA DO LAÇO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, A SER REALIZADA NOS DIAS 09 À 11 DE JUNHO DE 2017.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Educação, Esportes e Lazer, com cópia à Secretaria de Estado de Cultura e Secretaria Adjunta de Turismo da SEDEC/MT, indicando-lhe **a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a realização da 13ª Festa do Laço do município de Juína, a ser realizada nos dias 09 à 11 de Junho de 2017.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, **a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a realização da 13ª Festa do Laço do município de Juína, a ser realizada nos dias 09 à 11 de Junho de 2017.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Associação Juinense de Equoterapia Rancho 3 irmãos, com base nas carências enfrentadas pela região.

O município de Juína, localizado na região noroeste de Mato Grosso, neste ano, realizará a 13ª edição da Festa do Laço, no período de 09 à 11 de Junho de 2017. O evento já faz parte do contexto turístico da região, movimentando aproximadamente 22 (vinte e dois) setores da economia, como hotéis, lojas de artigos agropecuários, agroindústrias, lanchonetes, mercados, postos de combustível, mecânica, gráficas, empresas de plotagem, de publicidade, de sonorização, entre outras esferas ligadas direta e indiretamente.

Há que mencionar ainda que o lucro obtido pela Festa será revertido para projetos sociais para a população de Juína, que a cerca de 15 (quinze) anos recebem ajuda voluntária da Associação em comento para atender crianças e adultos com necessidades especiais e no atendimento de Escolas Estaduais e Municipais com palestras sobre álcool e drogas.

Portanto, como medida de fomentar a cultura, lazer e turismo do município de Porto dos Gaúchos, é que se faz necessário o investimento por parte do Governo do Estado, uma vez que o município não possui recursos financeiros suficientes para arcar com a despesa de um Evento deste porte, tendo em vista sua estreita receita orçamentária.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual